CÓDIGO DE CONDUTA

Terceiros

salvia

saúde corporativa

Prezados fornecedores e parceiros comerciais,

na Salvia a conduta ética e íntegra é a base de todas as nossas ações, assim como nossos valores, que estão presentes em todas as atitudes, relações comerciais e interpessoais.

Para construção de relações duradouras de negócios é fundamental que nossos fornecedores e parceiros comerciais também compartilhem dos nossos valores e atuem de acordo com os princípios delineados a seguir:

- Cumprir todas as leis aplicáveis.
- Não praticar atos de corrupção.
- Engajar-se na implementação de mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes à administração pública.
- Respeitar os direitos humanos básicos dos colaboradores.
- Proibir o trabalho escravo e o trabalho infantil.
- Assumir responsabilidade pela saúde e a segurança dos seus colaboradores.
- Agir de acordo com as normas locais e internacionais aplicáveis relativas à proteção ambiental.

A Salvia cumpre com a Lei Anticorrupção Brasileira (nº 12.846) através das suas práticas e do seu sistema de Compliance, e espera o mesmo de seus fornecedores e parceiros comerciais e seus respectivos colaboradores, terceirizados e representantes.

As práticas de suborno e pagamento de facilitação são estritamente proibidas independente do motivo e da consequência da não realização de um processo por ambas as partes.

A prática de assédio por fornecedores aos colaboradores da Salvia para obten- ção de vantagens na aquisição de produtos/serviços ou em qualquer outro fim é proibida. Nossos colaboradores são instruídos a identificar este tipo de conduta e realizar a denúncia no nosso canal de ética.

A concessão de presentes/hospitalidades para terceiros segue as diretrizes do procedimento interno sobre o assunto. A Salvia irá conceder presentes e hospitalidades somente com logo da empresa para promoção da marca, ocasiões protocolares e em cerimônias ou eventos corporativos oficiais.

É proibido conceder presentes/hospitalidades em dinheiro ou equivalentes em dinheiro, tais como vales-presente, ações, empréstimos, pagamentos de diárias ou na forma de itens luxuosos ou férias.

É proibida a concessão ou recebimento de presentes/hospitalidades com o objetivo de obter vantagem indevida.

A Salvia está conforme com as diretrizes da Lei Antitruste (Lei 12.529/11) e espera o mesmo dos seus fornecedores.

Incentivamos que todos os nossos fornecedores e parceiros comerciais promovam, dentro de sua cadeia de fornecedores, o cumprimento desses requisitos. Se identificado o não cumprimento dos princípios presentes neste documento, a Salvia solicitará a justa rescisão do contrato.

Caso tenha conhecimento de qualquer ato ou
fato que viole as normas citadas, pedimos para que reporte
imediatamente ao nosso canal de ética através do site:

https://canaldeetica.com.br/salvia/

salvia

saúde corporativa

salviasaude.com.br

@salviasaudecorporativa